## ATA DA ASSEMBLEIA DO XIII SUDESTE PET – ILHA SOLTEIRA (SP)

Em trinta de março do ano de dois mil e treze, às catorze horas e trinta minutos, na Casa da Cultura da cidade de Ilha Solteira (SP), teve início a Assembleia do décimo terceiro Encontro dos Grupos PET da Região Sudeste (XIII Sudeste PET). O cronograma se iniciou com a apresentação da Mesa Coordenadora composta por: Professor Emanuel Woiski (coordenador), Gislaine Ruella (auxiliar de coordenação), Nalú Baptista de Souza (relatora) e Catarina Brainer (auxiliar de relatoria). Logo em seguida, foi revelado o resultado da premiação dos melhores trabalhos acadêmicos, que haviam sido expostos no dia anterior (vinte e nove de março) para apreciação da comunidade petiana. Os premiados foram: Na área de exatas o PET Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), de Belo Horizonte (MG) com o trabalho intitulado "Robótica Educacional como Elemento de Integração dos Alunos Ingressantes do Curso de Engenharia de Controle e Automação"; em biológicas o melhor trabalho foi o do PET Enfermagem da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), de Uberaba (MG), com o trabalho "Ações Educativas junto aos V<mark>oluntários de um Hospi</mark>tal de Referência no Tratamento de Câncer do Triângulo Mineiro"; na área de humanas o grupo premiado foi o PET Filosofia da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), de São João del-Rei (MG), com o trabalho intitulado "Apresentação da Série Liber Ludus do Núcleo Permanente de Criação de Material Didático" e, por fim, na área multidisciplinar o trabalho premiado foi o "Usina Belo Monte: Progresso VS Auto Sustentabilidade" do PET Engenharia Mecânica da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) de Ilha Solteira (SP). Cada grupo recebeu uma placa simbólica de honra ao mérito. Também foi premiado o melhor grupo musical a se apresentar na atividade cultural do dia vinte e nove de março, tal banda era composta por: Davi Cezario, Gustavo Vasconcelos e Eduardo Falcetti do PET Engenharia Mecânica da UNESP de Ilha Solteira (SP), Luis Tobias do PET Agronomia da UNESP de Botucatu (SP) e Higor Silva do PET Sistema de Informação da UFU de Uberlândia (MG). O grupo, chamado Os Kamikases da Ilha, também recebeu uma placa de honra ao mérito. Após a premiação, a Mesa Coordenadora fez a leitura do Regimento da Assembleia que, logo em seguida, foi aprovado por contraste pela plenária. Para dar início, de fato, à votação, o professor Emanuel Woiski fez uma breve introdução dizendo que os encaminhamentos estavam divididos segundo o Grupo de Trabalho dos quais eles eram

provenientes ("Avaliação", "Estatuinte e Estatuto da CENAPET, "Mobilização e Organização Política", "O PET e a Graduação" e "Pluralidade dos Grupos PET") e, para maior eficácia e organização, divididos também em: proposições, sugestões e definições. Assim, às catorze horas e quarenta e cinco minutos se deu início a votação dos encaminhamentos com as proposições do primeiro Grupo de Trabalho: Avaliação. As proposições *um*, *dois* e *três* foram votadas e aprovadas por contraste, sem nenhuma discussão. Na proposição de número quatro onde se lê: "Propõe-se que o CLAA seja considerado como principal avaliador pelo MEC. E por sua vez seja financiado pela SESu para efetivar o acompanhamento in loco dos grupos PET de sua respectiva IES, de acordo com a necessidade. Firmando o protagonismo através dos Seminários de Avaliação, isto é, que os critérios e indicadores sejam formulados nesse Seminário", foi discutido que os recursos deveriam ser passados para a Universidade e que ela deveria repassar a verba para o CLAA, assim, foi sugerida a seguinte alteração: substituir o trecho "e por sua vez seja financiado pela SESu" por: "Que os CLAAs sejam financiados pela universidade/IES, considerando que a universidade deve dar contrapartida ao PET". Com tal alteração, o encaminhamento quatro foi aprovado por contraste. Após a votação da proposição cinco, aprovada por contrate, um participante da plenária chamou uma "ques<mark>tão de ordem" pedindo à Mesa Coordenadora que lesse</mark> os encaminhamentos duas vezes, para que ficassem mais compreensíveis a todos. O pedido foi acatado pela mesa. Também foi sugerido que ao encaminhar uma proposta, quem a escreveu se apresentasse ao microfone para defendê-la e explicá-la. Após tais intervenções a Mesa deu prosseguimento, agora com a leitura e votação dos encaminhamentos que se encaixavam no item definições do Grupo de Trabalho de avaliação. Terminada a leitura da definição um ("O objeto da avaliação do PET é o processo de formação patrocinado pelo grupo e pelo programa como um todo") e posta em votação, houve um pedido de esclarecimento. Uma das pessoas que participaram de tal Grupo de Trabalho explicou que a avaliação conduzida pelo PET seria sobre os processos realizados pelo grupo. Após essa fala houve uma "questão de ordem" de que o regimento deveria ser seguido, não podendo assim haver intervenções na hora da votação. Em seguida, houve uma proposta de substituição do texto para: "A avaliação do CLAA deverá contemplar os processos de formação e de educação tutorial desenvolvidos no grupo de forma plena e articulada" e uma proposta de alteração do texto original, substituindo a palavra "patrocinado" por "promovido". Houve um esclarecimento por parte de um participante da plenária de que tal encaminhamento foi

o centro das discussões do Grupo de Discussão e do Grupo de Trabalho da Avaliação e a ideia seria de que o foco da avaliação seja no processo das atividades, não no produto. Em seguida, houve uma proposta de que no novo texto que estava sendo proposto a palavra "CLAA" fosse substituída por "PET". Depois de tais discussões seguiu-se para a votação da definição um: primeiro foram votados o texto original e a proposta de substituição, o primeiro teve noventa e nove votos a favor e o segundo setenta e cinco, aprovando-se assim, o texto original. Então, foi votada a alteração sugerida para tal texto que, por contrate, foi aprovada pela plenária. As definições seguintes, dois, três e quatro foram aprovadas por contraste, sem alterações ou intervenções. Após a leitura do item cinco houve um pedido de supressão com a justificativa de que tal assunto já teria sido abordado, porém o professor Álvaro Ayala Filho, por ter participado do Grupo de Trabalho/Avaliação, explicou que o encaminhamento estaria fragmentado, pois ele seria composto por várias subdivisões. Foi pedido, então, que o item cinco das definições fosse lido e votado "em bloco" com as sugestões. O pedido foi acatado pela mesa e assim foi feito. Após a leitura das sugestões juntamente com o encaminhamento cinco das definições, houve a discussão de que o bloco sugestões era composto por muitos itens e, sendo demasiado extenso, acabaria colocando questões que já tivessem sido abordadas, por tal motivo, não se poderia votar "em bloco". Novamente o professor Álvaro Ayala prestou um es<mark>clarecimento dizendo</mark> que o manual do PET está desatualizado, havendo assim a necessidade de que ele seja reescrito. Os pontos lidos nas sugestões seriam para compor as definições do manual, por tal motivo, os itens lidos precisariam ser reafirmados para a reelaboração do manual. Após a fala Ayala, os encaminhamentos das sugestões foram votados e aprovados "em bloco", tendo a votação os seguintes números: cento e quarenta e quatro votos a favor e centro e vinte e sete votos contrários. Por ser mais extensa a discussão e a votação dos encaminhamentos do Grupo de Trabalho Estatuinte e Estatuto da CENAPET, passou-se para o terceiro: Mobilização e Organização Política. Após a leitura e aprovação por contraste da proposição um, o item dois ("Os grupos PET devem discutir e avaliar a participação petiana em conselhos e colegiados com direito a voz; debater sobre o direito a voto") gerou a discussão de que não somos somente petianos, mas também estudantes de graduação, por isso não devemos ocupar lugares em todas as entidades colegiadas. Também foi dito que as vagas estão abertas e não são preenchidas, o papel do petiano seria de estimular que isso aconteça e, caso as vagas não sejam preenchidas, é um dever do petiano preenche-las. Após as discussões, houve uma proposta de

supressão do encaminhamento que foi aprovada por contraste. A proposição seguinte (3) foi aprovada por contraste e a de número quatro foi suprimida. Nesse momento foi pedido à Mesa Coordenadora que a leitura dos encaminhamentos fosse feita mais lentamente. Com a leitura da proposição cinco "O CLAA deve apresentar um plano de trabalho bianual envolvendo avaliação dos grupos PET, acompanhamento das atividades vinculadas às COC e CG das unidades, processo de seleção e desligamento de bolsistas e tutores, bem como apresentar relatório de suas atividades", houve uma proposta de substituição da palavra "bianual" para "anual", pois no ENAPET 2012 já havia sido aprovada uma proposta dos CLAAs apresentarem um plano anual. Foi pedido um esclarecimento sobre o que seriam os COCs e foi dito que estes são os conselhos que regem a graduação. O item cinco foi aprovado, por contraste, com a alteração mencionada. Em seguida, houve um pedido de esclarecimento sobre a proposição seis ("Solicitar ao Governo Federal a promoção do Programa de Educação Tutorial nas diversas mídias, assim como faz com outros programas, de forma a expor para a população brasileira o investimento feito, que é revertido em ações de pesquisa, ensino e extensão"), foi dito, então, que O PET não tem a visibilidade que um programa mais recente (como o "Ciência sem Fronteiras") tem. O item foi aprovado por contraste. O encaminhamento de número sete ("Inserção de um item na portaria que contemple a questão de petianos que prestar<mark>em intercâmbio: a) R</mark>egimento: "o petiano que prestar intercâmbio e quiser reingressar <mark>no grupo deve</mark>rá ter sua situação avaliada pelo próprio grupo, cabendo ao mesmo a decisão de aceitá-lo ou não") também gerou algumas discussões. Foi dito que a partir do momento que um petiano recebe outra bolsa, ele tem que se afastar do programa, porém nada impede que o aluno depois do intercâmbio refaça o processo seletivo. O tutor, por questão legal, não pode manter o aluno no programa enquanto este está em intercâmbio. Colocou-se também que se o aluno é mantido no PET, ele estaria ocupando a vaga de outra pessoa sendo que ele não estaria trabalhando para o grupo. Houve então uma proposta de supressão do item que foi aprovada por contraste. Deu-se prosseguimento com a leitura em bloco das sugestões do Grupo de Trabalho/Mobilização e Organização Política. Os itens que sofreram "destaque" por parte da plenária foram: um, dois e três. No item um ("Formar grupos de trabalho PET nas universidades que façam a conexão com as câmaras municipais de suas cidades-sede, com o objetivo de acompanhar os trâmites na instância política e informar o corpo universitário a respeito de aspectos que estão sendo trabalhados nessa representação local") foi feito um pedido de esclarecimento, a

resposta dada foi de que como não há propostas concretas para politizar os grupos PET, foi sugerida a criação desse grupo, em contrapartida, outro participante da plenária disse que é um direito e dever de cidadão participar da câmara, sendo assim, esse dever não caberia necessariamente a um petiano. Houve a proposta de substituição do termo "câmara municipal" para "conselhos municipais", porém a sugestão de número um foi suprimida por contraste. Antes da discussão do próximo termo, houve duas "questões de ordem". Em primeiro lugar com relação às alterações nos encaminhamentos: foi dito que estas fossem entregues por escrito à mesa, mesmo quando a alteração fosse somente uma substituição de palavras. Em segundo lugar, foi pedido que a Mesa Coordenadora anunciasse quando as inscrições de fala já estivessem sido finalizadas. Após tais intervenções, seguiu-se para a discussão da proposição dois: "Envolver a Pró Reitoria de Cultura e Extensão universitária solicitando auxílio para eventos que envolvam a comunidade interna e/ou externa à IES, uma vez que tal Pró Reitoria tem representação junto ao CLAA". Houve um pedido de esclarecimento e, então, foi dito que temos uma comunidade interna e externa do PET e há dificuldade de realização de eventos para essa comunidade externa por questão de verba, sendo assim, a ideia do encaminhamento era de que a pró-reitoria fosse um intermédio. Para esse item houverem duas propostas de alteração: 1) após a palavra "eventos" adicionar "da comunidade acadêmica" e 2) suprimir "comunidade interna e/ou externa". Houve também uma proposta de supressão do item, porém o encaminhamento foi aprovado com a alteração um. O encaminhamento seguinte, de número três, levantou a questão de que a empresa Junior seria diferente (por princípios e estrutura) do PET, por tal motivo houve uma proposta de supressão do item que foi aprovada por contraste. O restante das sugestões (4, 5 e 6) foram aprovadas por contraste finalizando a votação dos itens do terceiro Grupo de Trabalho e dando inicio à leitura e votação dos encaminhamentos provenientes do seguinte: O PET e a Graduação. Após a leitura da proposição um ("Deve ser feita a discussão e revisão do artigo 19º da portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, "Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 2 anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição", no que diz respeito ao tempo mínimo de permanência no Programa para a certificação. Além disso, deve ser estabelecida a troca do termo bolsista para petiano") do quarto Grupo de Trabalho, discutiu-se que o termo no artigo é "bolsista", ou seja, não incluiria o aluno voluntário, sendo assim, este não teria direito ao certificado. Foi dito também que seria importante garantir na lei um tempo menor

que dois anos, porém outra pessoa argumentou que o período de dois anos se faz importante para a educação tutorial, pois é importante para o aluno estar durante esse tempo no grupo. Após essa discussão, um dos presentes colocou que no ENAPET de dois mil e doze já teria sido aprovada a substituição do termo "bolsista" para "aluno discente". Surgiram, assim, algumas propostas de modificação. Primeiro se votou as propostas de alteração com relação ao tempo: 1) substituir "2 anos" para "1 ano"; 2) substituir "2 anos" para "independente do tempo" e 3) manter "2 anos". A primeira proposta teve centro e treze votos a favor, a segunda sessenta e nove e a terceira setenta e quatro votos, sendo assim, aprovou-se a alteração de "2 anos" para "1 ano". Depois se votou a proposta de supressão da parte final do texto ("Além disso, deve ser estabelecida a troca do termo bolsista para petiano") que foi aprovada por contraste. Passou-se então para a leitura da proposição dois: "Alteração do artigo 20º da portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, "O estudante bolsista será desligado nos seguintes casos: IV - acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET". Nova redação: O estudante bolsista será desligado nos seguintes casos: IV - acumular duas reprovações em disciplin<mark>as após seu ing</mark>resso no PET. §1° Não serão consideradas as reprovações n<mark>as disciplinas nas quais</mark> existe uma alta porcentagem de alunos reprovados"). Foi p<mark>osto, então, a necessi</mark>dade de se estabelecer uma porcentagem desses alunos reprovados, porém o esclarecimento dado foi de que há uma diversidade de cursos no PET, por isso a porcentagem seria definida pelo contexto. Falou-se também que o texto não fala sobre o coeficiente de nota do aluno, ou seja, se o aluno tem um bom desempenho, uma nota baixa não alteraria muito seu coeficiente. Outro participante da plenária colocou a questão de que cursos com alta taxa de reprovação provocam uma grande rotatividade dentro do PET. Sem propostas de alteração o item dois foi votado e aprovado por contraste, assim como o encaminhamento de número três, fechando assim os itens enquadrados no quesito proposições do Grupo de Trabalho de número quatro. Após a leitura das sugestões foi feito destaque nos itens um e seis. Houve uma proposta de supressão do encaminhamento um ("O MEC deve garantir gerenciamento e apoio financeiro às publicações realizadas pelos grupos PET sobre evasão e repetência, e outros temas pertinentes à qualidade do ensino"), porém este foi aprovado por contraste. Quanto ao item seis onde se lê: "Deve ser realizado um trabalho junto às instituições estaduais de apoio a pesquisa (FAPESP, FAPES, FAPEMIG, FAPERJ e outras) para a abertura de editais específicos para o financiamento de atividades dos grupos PET", pediu-se a

retirada do exemplo "FAPEMIG", pois esta agência já apoiaria grupos PET. Após votação, o encaminhamento foi aprovado com a dita alteração. Os demais itens (2, 3, 4 e 5) foram aprovados por contraste. Iniciou-se, então, a leitura das proposições do Grupo de Trabalho *Pluralidade dos Grupos PET*. No item *um* podemos ler o seguinte: "Com o intuito de aprimorar o formato de avaliação dos grupos PET, propõe-se que cada grupo seja avaliado de acordo com suas especificidades, do seguinte modo: PET Curso: avaliação feita visando a indissociabialidade de ensino, pesquisa e extensão. PET Conexões de Saberes: avaliar o diálogo entre os cursos que o compõem, sua atuação no meio social. A avaliação deverá visar as atuações a médio prazo, respeitando o tempo para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. PET Temático: avaliação deverá focar em como a temática utilizada pelo grupo contribui e resulta na indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido a avaliação deve acontecer em dois momentos: 1) Cada grupo PET (Conexões de Saberes, Curso, Temático) na sua especificidade e na sua respectiva área de conhecimento será avaliado pelo CLAA por seus pares, ou seja, grupos com os mesmos formatos e das mesmas áreas se avaliam mutuamente; 2) Avaliação pela Comissão Nacional de Avaliação, que deverá levar em conta as particularidades de cada grupo. O parecer da avaliação dever<mark>á ter um prazo máximo d</mark>e 8 meses para sua devolutiva para que os grupos possam <mark>fazer as devidas m</mark>odificações visando melhorar a qualidade do seu trabalho". Foi proposta a supressão de tal encaminhamento e a inclusão como um dos itens da proposição um do Grupo de Trabalho/Avaliação o seguinte texto: "que haja critérios avaliativos que contemplem as especificidades de cada formato de grupo PET e que haja respaldo do MEC sobre o desempenho dos grupos". Foram feitas, assim, três votações: a primeira pela supressão do item; a segunda se a plenária concordava com reabertura do encaminhamento um das proposições do primeiro Grupo de Trabalho para a inclusão de novo material e a terceira votação foi feita para a aprovação da inclusão do novo texto no item do Grupo de Trabalho/Avaliação. As três votações foram aprovadas por contraste. Seguiu-se então com as leituras. Os itens dois e três tiveram propostas de supressão que foram aprovadas por contraste. Passou-se então para a leitura da Moção: "Devido a agressão física ocorrida no dia 28/03 em uma festa oficial do Sudeste PET contra um casal homossexual, repudiamos qualquer forma de opressão, seja ela de forma implícita ou simbólica. Devemos lutar por uma sociedade igualitária, sem que exista o preconceito". Houve um pedido de esclarecimento sobre o que seria uma moção, a

Mesa Coordenadora então explicou que uma moção é algo encaminhado a alguém fora da comunidade onde ela foi elaborada e não se poderia fazer uma moção aos próprios participantes do programa, pois assim o fazendo, se perderia o sentido de "moção". Foi pedido, então, que a pessoa que escreveu tal texto o reescrevesse, porém como tal pessoa não se manifestou foi sugerida a alteração de "moção" para "nota" com a seguinte redação: "À toda a comunidade acadêmica: Os participantes do SudestePET 2013 se posicionam veemente contrários a toda forma de agressão física e/ou simbólica com base étnica, homofóbica, racial, cultural, religiosa e outras quaisquer, que se ponham como forma de opressão da liberdade dos indivíduos nas suas escolhas. Excluindo-se as escolhas que vão contra as liberdades individuais e coletivas". Segundo o redator deste último texto, é necessário se posicionar e não se pode admitir determinadas atitudes, pois o PET é um grupo de educação e não devem transmitir valores preconceituosos. A substituição de "moção" para "nota" foi aprovada por contraste. Logo em seguida, os encaminhamentos cinco e seis foram lidos e postos em votação, sendo também aprovados por contraste. No item sete ("Que haja em todos os eventos nacionais uma discussão sobre a identidade dos grupos PET Conexões de Saberes e Interdisciplinar") houve uma proposta de supressão com a justificativa de que as discussões dependem do momento pelo qual o Programa está passando e houve, também, uma proposta de substituição do texto para: "Que haja, se possível, nos eventos regionais e nacionais uma discussã<mark>o sobre a plura</mark>lidade dos grupos PET". A proposta de supressão foi aprovada por contraste. Como o encaminhamento seguinte (8) também consistia em uma moção e como já dito a moção é uma manifestação da Assembleia de apoio ou repúdio a algo que deve ser encaminhado a alguém exterior à comunidade, se propôs que a pessoa que tivesse redigido tal texto se apresentasse para esclarecê-lo ou redigi-lo, como não houve manifestações até o fim da Assembleia, o encaminhamento oito não pode ser votado e foi desconsiderado. O item nove foi aprovado por contraste e no dez ("Permitir que o custeio seja usado também para bens duráveis, com criação de um formulário para a avaliação e regularização da compra de materiais") o professor Álvaro Ayala prestou o esclarecimento de que o regimento do PET fala em "custeio" e tecnicamente tal termo envolve itens que não sejam de bens duráveis, por isso para ser aprovado o encaminhamento, deveria haver uma mudança na legislação. Por contraste, o encaminhamento foi suprimido. Com o fim das votações que diziam respeito ao quinto Grupo de Trabalho (Pluralidade dos Grupos PET) a Assembleia chegou ao seu horário estipulado para o término de suas atividades (dezoito horas da tarde), por tal

motivo a Mesa Coordenadora abriu para votação o acréscimo de horas para que assim fosse possível o término dos trabalhos. A extensão da Assembleia foi aprovada por contraste. Antes de dar continuidade à votação dos encaminhamentos restantes, foram apresentados os inscritos para representantes da região sudeste no conselho da Comissão Executiva Nacional do PET (CENAPET). Os candidatos foram: Caio Augusto Soares de Jesus (PET Química - UNESP Araraquara) como representante discente e Pedro Geraldo Tosi (Tutor PET História - UNESP Franca) como representante docente. Caio Soares defendeu sua candidatura dizendo ser importante reestruturar a CENAPET para que as demandas da comunidade petiana prossigam e o professor Pedro Tosi reafirmou a importância de haver representantes regionais na CENAPET. Antes da votação a Mesa Coordenadora prestou o esclarecimento de que o conselho da CENAPET é composto por cinco tutores e cinco discentes, cada um representando uma região do país. Em cada evento regional um par (tutor/aluno) é eleito e o presidente do conselho é escolhido pelo próprio conselho. Os eleitos nos eventos tomam posse somente no Encontro Nacional dos grupos PET (ENAPET), pois é em tal evento que eles são apresentados para toda a comunidade petiana. Após tais explicações, Caio Augusto Soares de Jesus e Pedro Geraldo Tosi foram eleitos, por contraste, como representantes da região sudeste no conselho da CENAPET. Após a aprovação por contraste dos dois encaminhamentos provenientes do Encontro de Tutores, passou-se então para a leitura e votação das proposições do Grupo de Trabalho Estatuinte e Estatuto da CENAPET. Com a leitura do primeiro encaminhamento, uma pessoa da plenária pediu que questões gramaticais do estatuto fossem alteradas automaticamente, sem a necessidade de que se passasse por votação, porém outro participante argumentou que questões semânticas também eram importantes e podiam modificar o significado de uma frase. Colocado em votação, o encaminhamento da "sala 1" foi aprovado por contraste. No encaminhamento seguinte onde se lê: ("IV manter o diálogo permanente entre com entidades representativas da comunidade acadêmica, visando o aprimoramento das relações entre as entidades e buscando soluções conjuntas para os problemas relacionados à educação superior") foi proposta a substituição de "entidade" por "instâncias" e foi proposto também que se mantivesse o texto original (sem a alteração de "com" para "entre"), esta última proposta foi aprovada por contraste, assim como o encaminhamento três da "sala 1". Os seis itens seguintes (4, 5, 6, 7, 8 e 9) também foram aprovados por contraste. O encaminhamento dez (Sala 1 - §1° - Os cargos de presidente e vice presidente serão ocupados por

Tutores; os cargos de Diretor <del>e vice diretor</del> de <mark>Mobilização Estudantil e de Diretor de</mark> Relações Estudantis por estudantes bolsistas integrantes discentes, e os demais cargos serão ocupados por tutores ou estudantes integrantes do PET conforme designado no próprio cargo (Docente ou Estudantil) sendo que a Diretoria Executiva deverá ser composta por no mínimo um e no máximo três representantes (Docentes ou Estudantis) de cada região geográfica do PET no Brasil, com base nos encontros regionais oficiais. Sala 2 - §1° - Os cargos de presidente e vice presidente serão ocupados por Tutores; os cargos de diretor e vice diretor de Mobilização e Representação Estudantil por estudantes bolsistas integrantes discentes, sendo que a diretoria deverá ser composta por no mínimo um representante (Docente ou Estudantil) de cada região geográfica do PET no Brasil (Centro-Oeste e Norte, Nordeste, Sudeste e Sul), com base nos encontros regionais oficiais: ECONPET, ENEPET, SUDESTEPET e SULPET) teve o esclarecimento de que o texto da "sala 1" teria um caráter mais flexível, excluindo as regiões geográficas e deixando somente as regiões do PET. Após votação o texto da "sala 1" foi aprovado por contraste. O item *onze* com redação da "sala 2" foi aprovado por contrate e os três próximos (12, 13 e 14) foram aprovados, por contraste, com a redação da "sala 1". Os seis encaminhamentos votados em seguida (15, 16, 17, 18, 19 e 20) também foram aprovados por contraste. No encaminhamento de número vinte e um onde se lê: "Art. 15 - Compete ao Vice-Presidente: Proposta de Inclusão: III -Elaborar e propor novos método<mark>s de avaliaçã</mark>o para auxiliarem os CLAAs e a Comissão Nacional de Avaliação", foi proposta a substituição do texto para: "Coordenar a discussão dos novos métodos de avaliação para auxiliarem os CLAAs e a Comissão Nacional de Avaliação". A alteração foi aprovada por contraste. Os encaminhamentos vinte e dois e vinte e três foram aprovados, por contraste, sem nenhuma discussão, já no de número vinte e quatro (Sala 2: Proposta de Inclusão: IV -Coordenar a elaboração das atividades e posições da CENAPET através das diversas mídias") foi pedido um esclarecimento que foi dado dizendo que a inclusão de tal inciso se justificaria pelo fato da diretoria de marketing ter sido excluída em proposição anterior, porém, em resposta, disse-se que a divulgação já teria sido incluída em outro encaminhamento, tornando, assim, a proposição da "sala 2" desnecessária. Após votação o item foi suprimido. Em seguida votou-se os encaminhamentos vinte e cinco e vinte e seis que foram aprovados por contraste, assim como os textos da "sala 1" dos seis itens seguintes (27, 28, 29, 30, 31 e 32). No item de número trinta e dois (-"§ 2° -Os mandatos dos tutores e dos alunos terão duração de um ano, com possibilidade de

recondução") foi feito apenas um esclarecimento explicando que o acréscimo de texto se daria porque na Assembleia estatuinte de dois mil e nove ficou deliberado que haveria recondução. Para o encaminhamento trinta e três ("§3° - Os membros do Conselho devem preferencialmente permanecer vinculados ao programa durante a totalidade do mandato") foi proposta a supressão. Segundo o proponente o pedido se daria por coerência, pois como em votação anterior decidiu-se que a diretoria não precisaria estar vinculada ao programa durante a totalidade do mandato, por conseguinte, tal necessidade não deveria se aplicar ao conselho. A proposta de supressão foi aprovada por contraste, assim como a supressão do item trinta e quatro. O encaminhamento trinta e cinco foi aprovado por contraste, assim como o trinta e seis, porém para este último foi apontada a necessidade de uma mudança na redação do texto, pois este estaria ambíguo. O próximo encaminhamento, de número trinta e sete foi suprimido por contraste, enquanto os próximos oito itens (38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45), com redação da "sala 1" foram aprovados por contraste. No item quarenta e seis ("Sala 1: § 4° - Os <del>10 4</del> tutores e os <del>10 4 aluno</del>s não eleitos mais votados para o Conselho formarão uma lista de suplentes, ordenada pelo número de votos obtidos") houve a proposta de substituição do texto para: "Os tutores e os alunos não eleitos mais votados para o Conselho em c<mark>ada região geográfica</mark> do PET formarão uma lista de suplentes, ordenada pelo número de votos obtidos". A votação, por contraste, aprovou a proposta de substituição do texto encaminhado. As proposições seguintes (47 e 48) foram aprovadas por contraste, já a de número quarenta e nove ("Sala 2: Art. 28 – A ata contendo as deliberações da Assembleia Final dos Encontros Regionais e Nacionais deve ser encaminhada à Diretoria da CENAPET, para que possa ser amplamente divulgada em um link criado no site oficial da própria CENAPET (dentro de um servidor estável, por exemplo dentro do servidor da SESu/MEC) e que seja atualizado sempre após esses encontros. Recomenda-se ainda que essas informações sejam divulgadas em outros links utilizados nacionalmente pelos petianos, como o Guia Pet, por exemplo") teve proposta de supressão da parte final do texto: "Recomenda-se ainda que essas informações sejam divulgadas em outros links utilizados nacionalmente pelos petianos, como o Guia Pet, por exemplo". Com a alteração proposta pela plenária o encaminhamento foi aprovado por contraste. As proposições cinquenta, cinquenta e um; cinquenta e dois e cinquenta e três também foram aprovadas por contraste. Com relação ao último encaminhamento da Assembleia (53) e do Grupo de Trabalho/Estatuinte e Estatuto da CENAPET ("Sala 2: Art. 30 A

Comissão Organizadora do ENAPET deverá empenhar esforços a fim da manutenção das relações entre os Encontros Nacionais e as Reuniões Anuais da SBPC") foi esclarecido que tal artigo tinha sido suprimido no ENAPET de dois mil e doze, mas por não tal evento não ter sido estatuinte, fazia-se necessário levar a discussão de volta para que a votação acontecesse novamente em dois mil e treze. Após todos os encaminhamentos terem sido votados, dois representantes da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) apresentaram-se para oferecer seu campus como sede do próximo Sudeste PET. Após tal fala, o professor Emanuel Woiski declarou, às vinte horas, encerrada a Assembleia do Encontro dos Grupos PET da Região Sudeste do ano de dois mil e treze. Sem mais nada a relatar, eu, Nalú Baptista de Souza (PET Letras – UNESP Araraquara), dou por finalizada a Ata do XIII Sudeste PET.

Araraquara, 17 de maio de 2013.

Relatora: Nalú Baptista de Souza

Nalibart

(PET Letras – UNESP Araraquara)

sudestepet 2013